ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2026-SAS – SUPLEMENTAR

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, devidamente classificadas para participar no evento **NATAL SOLIDÁRIO DE SANTO ANDRÉ 2026**, será penalizada, se ocorrer as seguintes situações:

COM ADVERTÊNCIA:

1. Pegar mesas e cadeiras da praça de alimentação do evento para uso dentro ou nos arredores da barraca;

2. Usar mesas, cadeiras, ou quaisquer tipos de móveis ou objetos fora da barraca;

3. Utilizar som na barraca, como: microfone, caixas de som, megafones, etc.;

4. Montar "puxadinho" e/ou tenda extra, seja atrás, nas laterais ou na frente da barraca sem a orientação e/ou permissão da **COMISSÃO ORGANIZADORA**;

5. Proibido a comercialização de produtos fora da barraca. Permitido apenas a divulgação em frente à barraca CORRESPONDENTE;

COM SUSPENSÃO:

Será suspensa para participar do próximo evento a OSC que:

6. Mudar o cardápio acordado em reunião ou o valor da venda de bebidas (sucos, refrigerantes e água) tabelada pela comissão;

7. Não respeitar os horários de carga e descarga informados pela organização do evento, bem como horário limite de permanência de veículos no local do evento;

8. Não terem extintores apropriados, cheios e dentro da validade, todas as barracas devem ter o seu próprio extintor, haverá fiscalização dos bombeiros podendo atrasar ou proibir a abertura da operação;

9. Em caso de uso de Churrasqueira, ou equipamentos que possam fazer escorrer óleo, **É NECESSÁRIO** forrar o chão da barraca a fim de evitar posteriores prejuízos à Administração Pública como marcas no asfalto ou nos mosaicos;

10. Descarte irregular das sobras de alimentos, óleo, água de cozimento entre outros, **É TERMINANTEMENTE** proibido jogar nos bueiros, vegetação, piso mosaico e Espelho D'água.

Santo André, ____de _____ de 2026

_____ _____

Nome da Entidade Responsável pela Entidade